



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2018
CARTA CONVITE N° 002/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO- PE.

No dia 19 do mês de março de 2018, às 12:00 horas, reuniram-se na sala de Licitações, na sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura, o presidente Sr. Wiguivaldo Patriota Santos, e os membros a Sra. Solange Celestina Silva e o Sr. Rafael Soares de Lima, designados conforme portaria n° 001/2018, para a Sessão Pública do convite em epígrafe.

A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para proceder análise dos documentos de habilitação, decorrentes do Convite acima citado.

Compareceu a reunião as empresas com os representantes legais identificados abaixo.

CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ N° 07.468.856/0001-35, Representante: Alexandre Aguiar de Miranda - CPF n° 669.028.784-04, 16

KENNETH NASCIMENTO E CIA LTDA EPP - CNPJ n° 13.045.118/0001-88 - Representante: Kenneth de Oliveira Nascimento - CPF n° 045.980.634-32

CONSTRUTORA RICHARD E RAMON LTDA-ME - CNPJ n° 07.644.912/0001-45 - Representante: Richard da Silva Fabricio - CPF n° 061.225.754-18. A

SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ n° 0712.020.437/0001-76 - Representante: Sandro Hermenegildo da Silva - CPF n° 881.670.544-20. Raf

Em seguida iniciou a reunião, o Presidente recebeu os envelopes de documentação e proposta de preços que foram rubricas pelos presentes. Opuz



Os documentos exigidos item 7.0 do edital que foram apresentados pelas firmas supras citadas, foram analisados detalhadamente pela Comissão Permanente de licitação, pelo representante da Secretaria de Infraestrutura o Sr. Paulo Vandelei M. Filho - CREA n° 22.065, que decidiram que as empresas: **CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** - CNPJ N° 07.468.856/0001-35, **KENNETH NASCIMENTO E CIA LTDA EPP** - CNPJ n° 13.045.118/0001-88, **CONSTRUTORA RICHARD E RAMON LTDA-ME** - CNPJ n° 07.644.912/0001-45, **SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ n° 0712.020.437/0001-76, estão habilitadas.

Os representantes legais renunciaram ao prazo recursal estabelecido na alínea "a" do art. 109 da Lei. 8.666/93, conforme Termo de Renuncia em anexo.

Dando continuada a reunião foi constado sua inviolabilidades pelos presentes, a Presidente procedeu a abertura dos Envelopes n° 02, referente a proposta de preços, para análise dos quantitativos e preços, pelo responsável Técnico do Setor de Engenharia, que após a análise aprovou sem restrição as propostas de preços apresentados pelos proponentes. O Presidente leu em voz alta os preços totais das propostas e declarou que todas as propostas estavam classificadas, estava de acordo com edital, a comissão declarou todas as propostas classificadas.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

1° - **CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, no valor de **R\$ 120.679,90** (Setenta e dois mil, quinhentos e dois reais e noventa e seis centavos).

2° - **SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 121.841,50** (Cento e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).


3° - **CONSTRUTORA RICHARD E RAMON LTDA-ME**, no valor de **R\$ 123.242,10** (Centro e vinte e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

4° - **KENNETH NASCIMENTO E CIA LTDA EPP**, no valor de **R\$ 125.782,00** (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais).

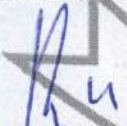


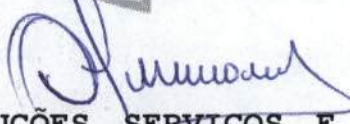
A Comissão declara vencedora do **certame** à empresa: **CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, no valor de **R\$ 120.679,90** (Setenta e dois mil, quinhentos e dois reais e noventa e seis centavos). A comissão informou que o processo está com vista franqueada a todos os licitantes para análise das propostas e interposição de quaisquer questionamentos a respeito da mesma, os representantes legais das empresas estava presente a reunião e foram notificados pessoalmente. Sobre resultado. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de assinatura desta ata. Em seguida, a presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos. Paudalho, 19/03/2018.


Wiguivaldo Patriota Santos
Presidente do CPL


Rafael Soares de Lima
Membro


Solange Celestina Silva
Membro


Paulo Vandelei M. Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 22.065


CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Representante:

Alexandre Aguiar de Miranda
CPF nº 669.028.784-04,


KENNETH NASCIMENTO E CIA LTDA EPP

Representante: Kenneth de Oliveira Nascimento
CPF nº 045.980.634-32



Prefeitura do
PAUDALHO



RSF

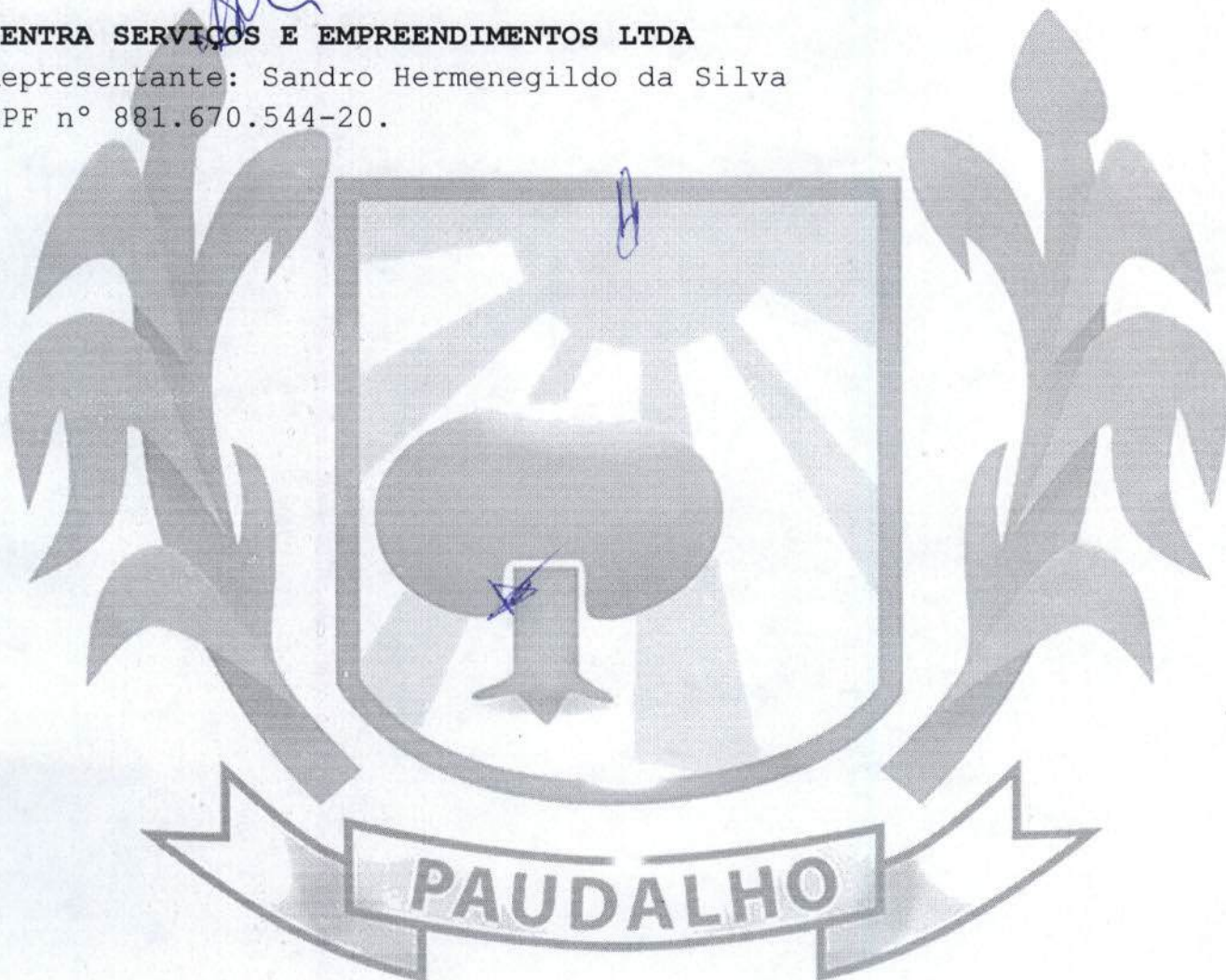
CONSTRUTORA RICHARD E RAMON LTDA-ME

Representante: Richard da Silva Fabricio
CPF n° 061.225.754-18.

Sandro

SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Representante: Sandro Hermenegildo da Silva
CPF n° 881.670.544-20.



48